PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA CRIMINAL

C E R T I D Ã O

Certifico para os devidos fins, que no dia 27 de janeiro de 2025 não foi realizada sessão presencial, tendo em vista que não houve pedido de sustentação oral e destaque. Os processos foram julgados na modalidade virtual.

É o que me cumpre certificar. Manaus, 11 de janeiro de 2025.

Mastewener Abreu Nery
M33901
Secretário